



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA

EU DAIANE RODRIGUES DIAS, venho apresentar

Câmara Municipal de Pelotas
00001DCA20004E0027CF03E8DE022F8B
Sob N° 1668
Em 27.02.18

Responsável

EMENDA ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CHAVE : 0000B5920004E0027CF0139BE01AE85

Onde constou o texto abaixo :

EMENTA: A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições propõe que a partir desta data que em todo concurso do município, na publicação dos resultados conste as classificações dos aprovados de acordo com as vagas dos editais, inclusive no que trata das vagas para deficientes e afrodescendentes de forma clara e objetiva pela ordem de classificação e o número de classificados.

SUBSTITUA-SE PELO TEXTO

Em todo concurso do município, na publicação dos resultados conste as classificações dos aprovados de acordo com as vagas dos editais, inclusive no que trata das vagas para deficientes e afrodescendentes, de forma clara e objetiva pela ordem de classificação e o número de classificados.

Mantendo-se todo o conteúdo que segue no documento.

JUSTIFICATIVA

Eis que houve no texto aqui substituído, um lapso na redação, por conta de usos comuns na digitação, de aproveitamento de dados, como cabeçalhos e etc....

Pelotas, 26 de março de 2018


DAIANE RODRIGUES DIAS